



(Signature)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.491/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 66.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação – **Regime de urgência**.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.491/2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 66.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação – em regime de urgência, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 075/2025,em virtude do pagamento de 10% da contrapartida de um recurso para aquisição de um caminhão poliguindaste mais 5 caçambas, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) através do IAT.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

Lucas J.
LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.491/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

Fabiola Mereles
FABIOLA MERELES
Membro

Sargento Gaio
SARGENTO GAIO
Membro